PORTARIA Nº 244, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

Interrompe Férias de Servidora Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando a excepcional necessidade de retorno ao serviço, para que não haja interrupção da continuidade dos trabalhos desempenhada pelo Servidor,

RESOLVE

Art. 1º. Interromper, as férias concedidas, na forma da Portaria nº 232, de 24 de setembro de 2021, ao Servidor Público Municipal Jesus Leonardo Brayer Pereira, ocupante do cargo efetivo de Médico Veterinário, vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, pelo período de 13 (treze) dias, compreendidos entre os dias 18 de outubro de 2021 a 30 de outubro de 2021, sendo que os dias trabalhados serão gozados oportunamente, de acordo com entendimento entre as partes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 18 de outubro de 2021.

NEUDI ANGELO BERTOL
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Em: _____/_____/_____.

Josemar Tecchio
Assistente Administrativo